



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 252/2020

A **Mesa Diretora**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em única votação, o Projeto de Lei Complementar nº 25/2020 e os Projetos de Lei nºs 57/2020 e 73/2020.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de novembro de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PROFª. MARISA
Vice-Presidente


BRUNO DELGADO
1º Secretário


PROFª SILVANA
2ª Secretária